


ASSOCIATIVISMO

Roteiro para criar uma associação



1ª fase: Sensibilização

2ª fase: Constituição

3ª fase: Pré-operacional

4ª Fase: Operacional

O conteúdo foi
útil para você?

Sim

Não

Veja as sugestões do Sebrae para organizar associações. Grupo interessado deve estar ciente das responsabilidades individuais e coletivas.

Compartilhe
nas redes sociais

Adicionar aos
Favoritos

1ª fase: Sensibilização

Contato inicial: é importante que as pessoas envolvidas tenham o maior número possível de informações sobre o tema (legislação, funcionamento, direitos e deveres dos associados, etc.).

Essas informações devem orientar a escolha das pessoas em seguir ou não com o processo organizativo da associação. Se houver interesse, o grupo deve mobilizar mais pessoas, pois são necessários pelo menos 10 integrantes para organizar uma associação. É importante organizar uma palestra ou discussão com um especialista no tema ou com pessoas que já fazem parte de alguma associação bem-sucedida.

Palestra de sensibilização: como o nome sugere, o objetivo é sensibilizar as pessoas para o tema, explorando principalmente as responsabilidades individuais e coletivas no processo e a necessidade de se imprimir um caráter empresarial e transparente na gestão da associação.

Caso haja concordância em avançar com o trabalho, é fundamental designar os responsáveis por levantar informações sobre a legalização da associação, e outras pessoas que se responsabilizem por estudar a viabilidade econômica e as necessidades de infraestrutura e recursos financeiros.

Apresentação dos resultados da etapa anterior: com base nas informações sobre a documentação e tramitação legal para constituição da associação e, principalmente, no estudo da viabilidade econômica, caso a decisão seja por constituir a associação, passa-se para a fase seguinte.

2ª fase: Constituição

Assembleia de Constituição: é uma etapa formal do processo de legalização. É realizada no ato de constituição da associação, na presença de todos os associados. Nessa Assembleia, será escolhido o nome da associação e a sede.

Será discutido, definido e aprovado o Estatuto Social, e também serão eleitos os representantes dos órgãos de direção (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal). Após essa etapa, deve-se encaminhar a documentação para registro, que é feito no cartório de registro de pessoas jurídicas. Nas cidades maiores, existem cartórios específicos para essa finalidade. Nas menores, é feito no cartório de registro geral.

De acordo com a Lei nº 6.015/73 (artigos 120 e 121), são necessários os seguintes documentos para se registrar uma associação:

Ata de Fundação;

Duas vias do Estatuto;

A relação dos associados fundadores e dos membros da diretoria eleita;

Ofício encaminhado ao cartório.

O passo seguinte é providenciar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

junto à Receita Federal. Esse cadastro permitirá à associação realizar transações financeiras, contratos, convênios e contratação de empregados.

3ª fase: Pré-operacional

É a fase da estruturação: definição de localização, aquisição de móveis e equipamentos, contratação de funcionários e contadores, abertura de conta no banco, licenças e alvarás, etc.

4ª Fase: Operacional

Início das atividades: começam os desafios reais da associação. Como toda organização, para ser bem-sucedida, a associação também precisará de gestão eficiente e comprometida com os propósitos da instituição.

Observação: este roteiro é uma sugestão para criar uma associação e apresenta alguns pontos a serem seguidos e observados. As etapas devem ser adaptadas conforme a necessidade de cada grupo.

Série Empreendimentos Coletivos

Consciente da importância do associativismo para a melhoria dos negócios, o Sebrae lançou a série de publicações *Empreendimentos Coletivos*.

Leia aqui a íntegra da cartilha “Associação” (em PDF).

tags: [associativismo](#), [cooperativismo](#), [parceria](#), [associação](#)

Fonte: Sebrae Nacional

Conteúdo relacionado

Artigos

Fatores que influenciam no sucesso do associativismo

Artigos

Cooperativas e associações fortalecem produção de mandioca

Artigos

Entenda as diferenças entre associação e cooperativa

Artigos

Série Empreendimentos Coletivos: cooperar para competir

Fale com um especialista

Faça o diagnóstico da sua empresa e seja atendido online.

Cadastre-se

É rapidinho.

[Conheça o Sebrae](#)

[O que fazemos](#)

[Transparência](#)

[Licitações](#)

[Agência Sebrae de Notícias](#)

[Ouvidoria](#)

ENG About us

ESP Nosotros

Central de Relacionamento: 0800 570 0800

Acesso rápido